



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 020/95

Em 04 de agosto de 1995.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

considerando a solicitação contida no requerimento anexo, de autoria do funcionário Prof. ERNANI BECKMANN,

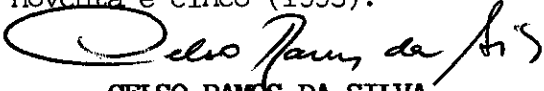
RESOLVE:

Conceder ao funcionário Sr. Prof. ERNANI BECKMANN a partir do próximo dia 07, segunda-feira, trinta (30) dias de licença - prêmio a que o mesmo faz jus, nos termos do artigo 144 da Lei Municipal nº 729, de 29/agosto/73, em complemento ao período já concedido através da Portaria nº 11/91, de 03/09/91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos quatro (04) dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e cinco (1995).


CELSON RAMOS DA SILVA

Ch. de Secretaria